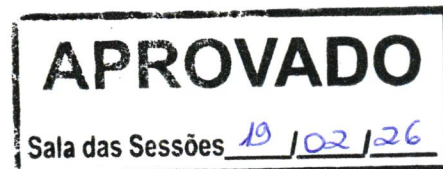


**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



VICTOR AUGUSTO BINI, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **MELHORIAS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ENCONTRO ENTRE AS RUAS SALMÃO E JOÃO STUKAS**, bairro Três Rios, deste município.

O presente Pedido de Providências tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de melhorias na iluminação pública do local, com a implantação de iluminação em LED e a instalação de um poste, especialmente a área onde recentemente foi reinaugurada a ponte, obra que representou um importante avanço e trouxe benefícios diretos à população.

A revitalização da ponte foi uma conquista significativa para a comunidade, proporcionando melhores condições de tráfego, mais segurança estrutural e maior mobilidade para motoristas, pedestres e moradores da região. No entanto, para que os benefícios da obra sejam plenamente aproveitados, torna-se indispensável o aprimoramento da iluminação pública no entorno.

Atualmente, a deficiência de iluminação compromete a segurança de quem transita pelo local, principalmente durante o período noturno, aumentando o risco de acidentes, dificultando a visibilidade e favorecendo situações de insegurança. A instalação de iluminação em LED, aliada à implantação de um

11/02/26
174/2026



poste, contribuirá de forma efetiva para melhorar a visibilidade da via, orientar o fluxo de veículos e pedestres e garantir maior segurança a todos os usuários.

Além de ampliar a segurança pública, a iluminação adequada desempenha papel fundamental na organização e fluidez do trânsito, especialmente em áreas de passagem obrigatória, como pontes e acessos viários, reduzindo riscos e proporcionando maior tranquilidade à população.

Diante disso, a solicitação se justifica por se tratar de uma medida complementar e necessária à obra já realizada, assegurando que o investimento público gere resultados ainda mais positivos, com foco na segurança, na mobilidade e no bem-estar da comunidade.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de fevereiro de 2026


Victor Bini

Vereador